

ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO EDIR LOPES FARIA

PORTARIA N.º 527/CMMS/RO/05.

MIRANTE DA SERRA – RO.
EM, 25 DE NOVEMBRO DE 2.005.

**“ NOMEIA A COMISSÃO PARA PROCEDER O
INVENTÁRIO ANALÍTICO DOS BENS E
MÓVEIS DESTA CÂMARA MUNICIPAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra – RO,
Sebastião Fernandes da Costa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.....

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Comissão, para proceder o Inventário dos
Bens e Móveis desta Câmara Municipal de Mirante da Serra - RO, que será composta pelos seguintes
membros:

SELMA SHIRLEY DA S. PEREIRA - PRESIDENTE
ENIO HELIO DIESEL-SECRETÁRIO
OSVALDO GONÇALVES DOS SANTOS - MEMBRO

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para
encerrar os trabalhos

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
Publicação, Revogam – se as disposições em contrário.

PUBLICA – SE,
REGISTRA – SE,
CUMpra – SE.


Sebastião Fernandes da Costa
Presidente/CMMS

ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

PREF MUN DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO
PUBLICADO
De 25/11 a 02/12/05
Protocolo

Dalva de Oliveira Andrade
Enc. Do Setor de Protocolo
Port. 776/05

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
PUBLICADO
De 25/11 a 02/12/05
RESPONSÁVEL

Daniel Gomes dos Santos
Sec Geral/CMMS
Port Nº 423/01